



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**CIRCULAR N. 25 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

Comunico aos Juízes de Direitos, aos Juízes Substitutos, aos Chefes de Cartórios e aos Chefes de Secretaria, conforme planejamento de atuação desta Corregedoria-Geral da Justiça, a publicação do calendário de correições ordinárias gerais do ano de 2021 (documento anexo).

Por conta das recentes alterações de trabalho decorrentes da Pandemia da COVID-19 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, o cronograma será desenvolvido apenas no modelo virtual.

Com essa programação, a Meta n. 3 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ alcançará, neste ano, 36% das unidades jurisdicionais a serem correicionadas, percentual este que supera os 34% determinados anualmente pela Corregedoria Nacional de Justiça.

Por fim, cumpre esclarecer que, em havendo necessidade ou sobrevindo novas orientações do egrégio Tribunal de Justiça, o presente cronograma poderá ser alterado.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA NUNES LINS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, em 12/02/2021, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5349863** e o código CRC **0FB706AD**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA  
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, Torre I, 11ª andar - Bairro Centro - Florianópolis -  
SC - CEP 88020-901 - E-mail: [cgj@tjsc.jus.br](mailto:cgj@tjsc.jus.br)

0005341-36.2021.8.24.0710

5349863v4



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**DECISÃO**

Processo n. 0005341-36.2021.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Processo Geral de Correições Judiciais do ano de 2021

- Calendário

**1.** Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Ruy Fernando Falk (Núcleo III).

**2.** Publique-se o calendário de correições do ano de 2021, mediante o envio da presente decisão (documento n. 5341689), do parecer retro (documento n. 5341687) e do anexo n. 5341684, ao Diário da Justiça Eletrônico e ao site da transparência desta Corregedoria-Geral da Justiça.

**3.** Expeça-se circular aos Juízes de Direito, aos Juízes Substitutos, aos Chefes de Cartório e aos Chefes de Secretaria, juntamente com o referido parecer e o anexo constante no documento n. 5341684.

**4.** Cumpridas as providências acima, retornem ao Núcleo III - Foro Judicial.



Documento assinado eletronicamente por **SORAYA NUNES LINS, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, em 12/02/2021, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5341689** e o código CRC **52883A2D**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**PARECER**

Processo n. 0005341-36.2021.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Processo Geral de Correições Judiciais de 2021

Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da  
Justiça;

Determina o §1º do art. 7º do Código de Normas desta Corregedoria que até o dia 15 de fevereiro do ano em curso seja publicado o calendário das correições gerais com as comarcas e unidades a serem fiscalizadas.

Aliado a isso, tem-se a Meta de Nivelamento n. 3 da Corregedoria Nacional de Justiça, instituída no ano de 2014, que determina às Corregedorias dos Tribunais a realização de correições em pelo menos 34% das unidades jurisdicionais estaduais a cada ano, ainda que por amostragem, e 100% das comarcas a cada 3 anos.

Convém, ainda, ponderar sobre a publicação da Diretriz Estratégica n. 2, da Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2020, que estabeleceu a necessidade de regulamentar a periodicidade máxima para a realização das correições.

Nesse sentido, com o fim de se estabelecer essa periodicidade e possibilitar que todas as unidades judiciais sejam correicionadas por este Órgão Correicional em um prazo previamente definido, a Corregedoria-Geral da Justiça, por meio da Ordem de Serviço n. 3/2020, regulamentou a realização das correições ordinárias gerais nas unidades jurisdicionais de modo a fazer com que cada uma delas passe por correição a cada 3 (três) anos.

Portanto, considerando que no ano de 2020 foram correicionadas todas as unidades que receberam procedimento correicional no ano de 2018 e também algumas do ano de 2019, estipulou-se, no corrente ano, que determinadas unidades não fiscalizadas no ano de 2019, bem como aquelas em acompanhamento pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ fossem incluídas na presente proposta de calendário.

Finalizada a pesquisa, restaram contempladas 140 unidades. Por oportuno, é importante dizer que essa quantidade ultrapassa o percentual anual

mínimo estipulado pela Corregedoria Nacional, pois, segundo a proposta, 36% de unidades jurisdicionais deste Estado receberão correição no ano de 2021.

No mais, diante do cenário atual, que reclamou a tomada de providências urgentes e pontuais para mitigar os riscos decorrentes da doença causada pelo novo Coronavírus - COVID - 19, este Tribunal de Justiça editou a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, com alterações posteriores, na qual foram previstas medidas e orientações acerca do funcionamento dos serviços no âmbito do Poder Judiciário Catarinense.

De acordo com o inciso I do art. 5º da primeira Resolução: "*as unidades do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina deverão, sempre que possível, substituir as reuniões presenciais por reuniões remotas com o uso de ferramentas de tecnologia da informação, mantidas apenas as urgentes*".

Assim, em consonância com o teor do referido ato normativo, sugere-se que todas as correições aqui estabelecidas ocorram na modalidade virtual, sem prejuízo de que, sobrevindo novas orientações do Egrégio Tribunal de Justiça, converta-se a modalidade de algumas delas para presencial.

Ainda, com o intuito de auxiliar as unidades correicionadas durante aludido período, propõe-se que, àquelas que assim desejarem, sejam prestadas orientações e esclarecimentos quanto ao processo correicional, por meio de audiência inaugural por videoconferência, por meio de prévio agendamento.

Sugere-se, por fim, que as correições sejam realizadas nas datas que constam no anexo do documento 5341684.

É o parecer que submeto à apreciação de Vossa Excelência.



Documento assinado eletronicamente por **RUY FERNANDO FALK, JUIZ-CORREGEDOR**, em 11/02/2021, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **5341687** e o código CRC **AF7641C0**.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**CALENDÁRIO DE CORREIÇÕES JUDICIAIS DE 2021**

**ANEXO**

**CORREIÇÕES VIRTUAIS**

<b>Comarca</b>	<b>Unidade</b>	<b>Período da correição</b>
São Bento do Sul	1ª Vara	01/03/2021
São Bento do Sul	2ª Vara	
São Bento do Sul	3ª Vara	
Lauro Muller	Vara Única	
Capinzal	1ª Vara	08/03/2021
Capinzal	2ª Vara	
Itá	Vara Única	
Itá	Unidade Regional de Execuções Fiscais Estaduais do Oeste Catarinense	
Ibirama	1ª Vara	<u>15/03/2021(1)</u>
<del>Ibirama</del>	<del>2ª Vara</del>	
Timbó	1ª Vara Cível	
Timbó	2ª Vara Cível	
<del>Timbó</del>	<del>Vara Criminal</del>	
Chapecó	Vara da Infância e Juventude	<u>22/03/2021(2)</u>
Chapecó	2ª Vara Criminal	
<del>Chapecó</del>	<del>3ª Vara Criminal</del>	
Chapecó	2ª Vara Cível	
São José	1ª Vara Cível	
São José	3ª Vara Cível	
São José	Vara da Fazenda Pública, Exec. Fiscais, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos	29/03/2021
Chapecó	4ª Vara Cível	
Chapecó	1ª Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões	
Chapecó	2ª Vara da Família, Idoso, Órfãos e Sucessões	
Lages	1ª Vara Cível	05/04/2021
Lages	2ª Vara Cível	
Lages	3ª Vara Cível	
Lages	4ª Vara Cível	
<del>Lages</del> Balneário Camboriú	<del>1ª Vara Criminal</del> 2ª Vara Cível	<u>12/04/2021(3)</u>
<del>Lages</del> Balneário Camboriú	<del>2ª Vara Criminal</del> 4ª Vara Cível	

Lages	3ª Vara Criminal	
Lages	Unidade Judiciária de Cooperação - UNIPLAC	
Lages	Vara da Fazenda Pública, Exec. Fiscais, Acidentes de Trabalho e Reg. Público	19/04/2021
Lages	Unidade Regional de Execuções Fiscais Estaduais	
Rio do Sul	1ª Vara Cível	
Rio do Sul	2ª Vara Cível	
<del>Rio do Sul</del> Araquari	<del>Vara Criminal</del> 1ª Vara	<b><u>26/04/2021(4)</u></b>
Rio do Sul	Juizado Especial Cível e Criminal	
Laguna	1ª Vara Cível	<b><u>03/05/2021 (5)</u></b>
Laguna	2ª Vara Cível	
<del>Laguna</del> Araranguá	<del>Vara Criminal</del> 1ª Vara Cível	
Itajaí	2ª Vara Cível	10/05/2021
Itajaí	Juizado Especial Cível	
Itajaí	Vara da Infância e Juventude e Anexos	
Itajaí	2ª Vara Criminal	
Itajaí	Vara da Fazenda Pública, Exec. Fiscais, Acidentes de Trabalho e Reg. Público	
Blumenau	1ª Vara Cível	17/05/2021
Blumenau	2ª Vara Cível	
Blumenau	1ª Vara Criminal	
Concórdia	2ª Vara Cível	<b><u>24/05/2021(6)</u></b>
<del>Palhoça</del> Araranguá	<del>2ª Vara Criminal</del> 2ª Vara Cível	
<del>Porto Belo</del> Araranguá	<del>2ª Vara</del> 3ª Vara Cível	
Palhoça	2ª Vara Cível	
Porto Belo	1ª Vara	
São José	2ª Vara Cível	
São José	4ª Vara Cível	
São José	Vara da Infância e Juventude e Anexos	
São José	1ª Vara Criminal	
Tubarão	1ª Vara Cível	<b><u>07/06/2021(7)</u></b>
Tubarão	2ª Vara Cível	
Tubarão	3ª Vara Cível	
Capital - Foro Central	1ª Vara Criminal	14/06/2021
Capital - Foro Central	2ª Vara Criminal	
Capital - Foro Central	3ª Vara Criminal	
Capital - Foro Central	4ª Vara Criminal	
Capital - Foro Central	Vara Execuções contra a Fazenda Pública e Precatórios	21/06/2021
Capital - Foro Central	1ª Vara da Fazenda Pública	

Capital - Foro Central	2ª Vara da Fazenda Pública	
Capital - Foro Central	3ª Vara da Fazenda Pública	
Capital - Foro Central	Unidade Regional de Execuções Fiscais Municipais e Estaduais	<b><u>28/06/2021 (8)</u></b>
Capital - Foro Central	Vara Criminal da Região Metropolitana de Florianópolis	
<del>Capital - Foro Central</del>	<del>6ª Vara Cível</del>	
Capital - Foro Continente	5ª Vara Criminal	
Capital - Foro Des. Eduardo Luz	1º Juizado Especial Cível	05/07/2021
Capital - Foro Des. Eduardo Luz	2º Juizado Especial Cível	
Capital - Foro Des. Eduardo Luz	Juizado Especial Criminal	
Capital - Foro Des. Eduardo Luz	Vara de Direito Militar	12/07/2021
Capital - Foro Des. Eduardo Luz	Vara de Sucessões e Registros Públicos	
Capital - Foro Norte da Ilha	Juizado Especial Cível do Norte da Ilha	
Capital - Foro Norte da Ilha	Juizado Especial da Fazenda Pública	
Joinville	Vara da Infância e Juventude	<b>19/07/2021 (9)</b>
<del>Joinville</del>	<del>3ª Vara Cível</del>	
<del>Joinville</del>	<del>5ª Vara Cível</del>	
Joinville	1ª Vara Cível	26/07/2021
Joinville	2ª Vara Cível	
Joinville	4ª Vara Cível	
Joinville	6ª Vara Cível	
Joinville	1ª Vara Criminal	02/08/2021
Joinville	2ª Vara Criminal	
Joinville	4ª Vara Criminal	
Joinville	Vara do Tribunal do Júri	
Joinville - Foro Fazendário	1ª Vara da Fazenda Pública	09/08/2021
Joinville - Foro Fazendário	2ª Vara da Fazenda Pública	
Joinville - Foro Fazendário	3ª Vara da Fazenda Pública e Juizado Especial da Fazenda Pública	
Joinville - Foro Fazendário	4ª Vara da Fazenda Pública	

Balneário Camboriú	1ª Vara Cível	16/08/2021
Balneário Camboriú	3ª Vara Cível	
Balneário Camboriú	2ª Vara Criminal	
Balneário Camboriú	Vara da Fazenda Pública	
Criciúma	4ª Vara Cível	23/08/2021
Criciúma	1ª Vara Criminal	
Criciúma	2ª Vara Criminal	
Criciúma	Vara da Família	
Criciúma	Vara da Infância e Juventude e Anexos	30/08/2021
Criciúma	1ª Vara da Fazenda Pública	
Criciúma	2ª Vara da Fazenda Pública	
Criciúma	Unidade Judiciária de Cooperação - UNESC	
Jaraguá do Sul	1ª Vara Cível	06/09/2021
Jaraguá do Sul	2ª Vara Cível	
Jaraguá do Sul	1ª Vara Criminal	
Jaraguá do Sul	2ª Vara Criminal	
Jaraguá do Sul	Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos	13/09/2021
Jaraguá do Sul	Juizado Especial Cível	
Jaraguá do Sul	Vara da Família, Infância, Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões.	
Garuva	Vara Única	20/09/2021
Guaramirim	1ª Vara	
Guaramirim	2ª Vara	
Navegantes	1ª Vara Cível	27/09/2021
Navegantes	2ª Vara Cível	
Navegantes	Vara Criminal	
Barra Velha	1ª Vara	04/10/2021
Barra Velha	2ª Vara	
Gaspar	Vara Criminal	
Brusque	Vara Cível	11/10/2021
Brusque	Vara Criminal	
Brusque	Vara Comercial	
Canoinhas	1ª Vara Cível	18/10/2021
Canoinhas	2ª Vara Cível	
Canoinhas	Vara Criminal	
Tubarão	1ª Vara Criminal	25/10/2021
Tubarão	2ª Vara Criminal	
Tubarão	Juizado Especial Criminal e de Violência Doméstica e Familiar	
Tubarão	Juizado Especial Cível	
Tubarão	Vara da Fazenda Pública, Exec. Fiscais, Acidentes de Trabalho e Reg. Públicos	
	1ª Vara	01/11/2021

Santo Amaro da Imperatriz		
Santo Amaro da Imperatriz	2ª Vara	
Itapoá	1ª Vara	
Itapoá	2ª Vara	
Jaguaruna	1ª Vara	08/11/2021
Jaguaruna	2ª Vara	
Rio do Oeste	Vara Única	
Içara	1ª Vara	16/11/2021
Içara	2ª Vara	
Itapema	Vara Criminal	

1. Canceladas as correições judiciais nas unidades da 2ª Vara da Comarca de Ibirama e da Vara Criminal da Comarca de Timbó, conforme decisão proferida nos autos n. 0005341-36.2021.8.24.0710.
2. Antecipação da data das correições judiciais nas unidades das 1ª e 3ª Varas Cíveis e da Vara da Fazenda Pública, Execuções Fiscais, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos da Comarca de São José, inicialmente designada para 7-6-2021, e cancelada a correição judicial na unidade da 3ª Vara Criminal da Comarca de Chapecó, conforme decisão proferida nos autos n. 0005341-36.2021.8.24.0710.
3. Incluídas as 2ª e 4ª Varas Cíveis da Comarca de Balneário Camboriú e canceladas as correições judiciais nas unidades das 1ª e 2ª Varas Criminais da Comarca de Lages, conforme decisão proferida nos autos n. 0005341-36.2021.8.24.0710.
4. Incluída a 1ª Vara da Comarca de Araquari e cancelada a correição judicial na unidade da Vara Criminal da Comarca de Rio do Sul, conforme decisão proferida nos autos n. 0005341-36.2021.8.24.0710.
5. Incluída a 1ª Vara Cível da Comarca de Araranguá e cancelada a correição judicial na unidade da Vara Criminal da Comarca de Laguna, conforme decisão proferida nos autos n. 0005341-36.2021.8.24.0710.
6. Incluídas as 2ª e 3ª Varas Cíveis da Comarca de Araranguá e canceladas as correições judiciais nas unidades da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palhoça e da 2ª Vara da Comarca de Porto Belo, conforme decisão proferida nos autos n. 0005341-36.2021.8.24.0710.
7. Incluídas as 1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis da Comarca de Tubarão, conforme decisão proferida nos autos n. 0005341-36.2021.8.24.0710.
8. Cancelada a correição judicial na unidade da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital – Foro Central, conforme decisão proferida nos autos n. 0005341-36.2021.8.24.0710.
9. Canceladas as correições judiciais nas unidades da 3ª e 5ª Varas Cíveis da Comarca de Joinville, conforme decisão proferida nos autos n. 0005341-36.2021.8.24.0710.